



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de outubro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DETRAN-SP Nº 4, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-SP), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 do Anexo I do Decreto estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, alterado pelo Decreto estadual nº 69.759, de 31 de julho de 2025, com fundamento na Lei Complementar estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, e no Decreto estadual nº 60.449, de 15 de maio de 2014, considerando as disposições do Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 8 de setembro de 2026, e seus anexos, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO E A ALTERAÇÃO DOS PRAZOS CORRELATOS DO CRONOGRAMA, nos seguintes termos.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. Fica prorrogado o período para solicitação de inscrição previsto no Anexo III do Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 8 de setembro de 2026, passando a vigorar conforme o Anexo I deste Edital.

1.2. Fica alterado o prazo para geração e pagamento da guia da taxa de inscrição, via PIX, previsto no Anexo III do Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 2026, que passa a vigorar conforme o Anexo I deste Edital.

1.3. Os pagamentos realizados após o prazo estabelecido no Anexo I deste Edital não serão considerados para fins de efetivação da inscrição.

1.4. Ficam igualmente prorrogados, na forma do Anexo I deste Edital, os prazos para envio eletrônico dos documentos referentes às solicitações de inscrição relativos:

1.4.1. às condições especiais de atendimento;

1.4.2. à participação nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;

1.4.3. à utilização do sistema de pontuação diferenciada; e

1.4.4. ao Registro Nacional Migratório (RNM).

1.5. Os documentos referidos no item 1.4 deste Edital deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do endereço eletrônico www.avaliao.org.br, na forma estabelecida no Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 2026, não sendo admitido o envio por meio diverso.

1.6. Permanecem inalteradas as exigências relativas à validade, à legibilidade, à forma de apresentação, ao conteúdo, à documentação comprobatória, aos critérios de análise, aos procedimentos de validação e aos demais requisitos estabelecidos no Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 2026.

1.7. Em decorrência da prorrogação de que trata este Edital, ficam alteradas as datas de divulgação do resultado preliminar das inscrições, do período para interposição de recursos contra o indeferimento das inscrições e da divulgação do resultado da análise dos recursos e do resultado definitivo das inscrições, conforme o Anexo I deste Edital.

1.8. A interposição de recurso contra o indeferimento da solicitação de inscrição deverá ser realizada

no prazo de 2 (dois) dias úteis, exclusivamente por meio de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, no período compreendido no Anexo I deste Edital.

1.9. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo, por meio diverso do estabelecido neste Edital ou em desacordo com as disposições do Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 2026.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Anexo III do Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 8 de setembro de 2026, exclusivamente quanto às atividades, datas, prazos e horários nele expressamente indicados, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo I deste Edital.

2.2. Permanecem inalterados todos os demais prazos constantes do Anexo III do Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 2026.

2.3. A prorrogação do período de solicitação de inscrição e dos prazos correlatos promovida por este Edital restringe-se às datas e aos prazos expressamente indicados no Anexo I deste Edital.

2.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação das informações relativas à realização das provas e comparecer ao local designado na data e nos horários estabelecidos, observadas as regras de identificação, ingresso, segurança e demais condições previstas no Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 2026.

São Paulo, 7 de outubro de 2026.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Presidente

ANEXO I

DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CRONOGRAMA PREVISTO NO ANEXO III DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DETRAN-SP Nº 1, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026	
Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 8 de setembro de 2026 AGENTE ESTADUAL DE TRÂNSITO	
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	
ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO PREVISTO
Período para solicitação de inscrição	Até 13/10/2026 (1)
Período para pagamento da taxa de inscrição	Até 13/10/2026 (2)
Período para envio dos documentos referentes: - às condições especiais de atendimento; - às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência; - à utilização da pontuação diferenciada; - ao Registro Nacional Migratório – RNM.	Até 13/10/2026 (3)
Resultado Preliminar das inscrições	16/10/2026
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	19/10 e 20/10/2026
Divulgação do resultado da análise dos recursos e do resultado definitivo	23/10/2026 (4)

Serão observados os horários indicados abaixo, observado o horário oficial de Brasília (UTC–3).

(1) às 22h00 do último dia;

(2) às 23h00 do último dia;

(3) às 23:59h do último dia; e

(4) Das 0h do primeiro dia às 23:59h do último dia.